

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar o servidor RICARDO BARROS REIS em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 5.931/2010, no
cargo de Agente de Vigilância a Saúde/  Readaptado,  nível E-05,  matrícula 19.467-7,  sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.
<b>Art. 2º</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE